

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital da Concorrência nº 24/019-CC e seus Anexos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, transporte verticais e horizontais, acessos e materiais, para a completa execução de serviços de Reforma da fachada dos 05 (cinco) blocos do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação nas informações contidas no Ato Convocatório, para o melhor atendimento da demanda;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de fornecimento dos materiais e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1593/2024) e o previsto na Cláusula 9.17 do Edital desta Licitação;

DECIDE:

1º - Revogar o Pregão nº 24/019-CC.

2º - Determinar que se reformule os documentos que compõem o Ato Convocatório deste processo e se abra posteriormente novo processo licitatório para o objeto, livre das causas da presente revogação.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 14 de fevereiro de 2025.



Luiz Henrique Toniato
Diretor Regional do Sesc-ES